



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA

1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, nº 150, CAB, Salvador – BA, CEP. 41.745-901
Tel.: (71) 3373-7149 / e-mail: sju-gab@tre-ba.jus.br

PORTARIA Nº 507 DE 18 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nas Resoluções Administrativas nºs 01, de 27 de abril de 2017, e 14, de 18 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a escala de plantão judiciário do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, para o mês de julho, incluindo o período de primeiro a quatro de agosto do ano de 2022, na forma abaixo:

Período: 22 a 28.07.2022

Desembargador Plantonista: Mário Alberto Simões Hirs
Assessor / Assistente: Anabel Souza Amorim
Desembargador Substituto: Zandra Anunciação Alvarez Parada
Assessor / Assistente: Mércia Wanderley Calazans Jardim
Servidor da Secretaria Judiciária: Oneíza Mabel Carneiro Guedes

Período: 29.07 a 04.08.2022

Desembargador Plantonista: Zandra Anunciação Alvarez Parada
Assessor / Assistente: Mércia Wanderley Calazans Jardim
Desembargador Substituto: Vicente Oliva Buratto
Assessor / Assistente: Luciana Senna Martinez Dantas
Servidor da Secretaria Judiciária: Ricardo Leite Menezes

Art. 2º O período de atuação do Desembargador plantonista findar-se-á às 8h do primeiro dia do período subsequente.

Art. 3º O contato com o servidor plantonista poderá ser efetuado pelo número (71) 99932-4526.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 18 de julho de 2022.

Desembargador Roberto Maynard Frank
Presidente